



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA Nº 052/GDG/IFC-CAM/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor MARCUS VINICIUS MACHADO CARNEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1979915, programadas para o período de 04/02/2016 à 10/02/2016.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 19/12/2016 à 25/12/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral

Recebido em 18/02/2016  
Haven. [Assinatura]